

DISTRATO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES Nº 623/2020

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão nº 054/2020, celebrado com o Município Mogi das Cruzes/SP, (UPA OROPÓ) inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0025-75, com sede na Avenida Prefeito Carlos Ferreira Lopes, 703, Sala 603B, Vila Mogilar, CEP: 08.773-490, Mogi das Cruzes/SP, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado **NUTRITO COMERCIAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.704.654/0001-61, com sede na Rua Maria Curupaiti, nº 441, 5º Andar, Conj. 5001, Vila Ester Zona Norte, São Paulo/SP, CEP 02.452-001, representada neste ato por **Sr. Carlos Alexandre Cabral de Moura Coutinho** inscrito no CPF sob o nº 216.331.198-82, na forma do seu contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 12 de agosto de 2020 o Contrato de Fornecimento de Refeições nº 623/2020, tendo como objeto a prestação de serviços para gestão e fornecimento de alimentação, englobando o fornecimento de gêneros alimentícios, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos, utensílios e limpeza de objetos vinculados a prestação de serviços de transportadora, em atendimento à UPA Dra. Corasi Alves de Andrade (UPA OROPÓ), localizada em Mogi das Cruzes/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, a partir de 20 de março de 2024, rescindir o Contrato de Fornecimento de Refeições nº 623/2020, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais e tributárias a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

Parágrafo Único – A formalização do presente distrato será realizada sem prejuízo do pagamento da pendência financeira devida na competência da prestação de serviços proporcional referente a 01 de março de 2024 a 20 de março de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora distratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Mogi das Cruzes/SP, 14 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por:
José Jorge Urpia
CPF: ***.126.815-**
Data: 14/03/2024 21:28:36 -03:00



INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

Assinado eletronicamente por:
Carlos Alexandre Cabral de Moura Coutinho
CPF: ***.331.198-**
Data: 18/03/2024 07:56:16 -03:00



NUTRITO COMERCIAL LTDA

TESTEMUNHAS:

Assinado eletronicamente por:
Tereza Cristina Milanezzi Espada
CPF: ***.353.038-**
Data: 14/03/2024 22:40:45 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Alessandra Michele Aguar da Silva
CPF: ***.114.288-**
Data: 20/03/2024 08:54:33 -03:00



NOME

CPF

NOME

CPF



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: KME9T-RFRDK-ZXFPY-KCBGT

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF ***.126.815-**) em 14/03/2024 21:28 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.187.54.157	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
B+1MGpoGc8cwtMK/mvdSKlfhsV6Ow/kVwrxu/g7GXE=	
SHA-256	

- ✓ Tereza Cristina Milanezzi Espada (CPF ***.353.038-**) em 14/03/2024 22:40 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.78.238.157	Não disponível
Autenticação	tereza.espada@ints.org.br
Email verificado	
oupRKQp5VzGYxgrHFm1ZTUvdWYRu3tiLCuGXgNO1HLE=	
SHA-256	

✓ Carlos Alexandre Cabral de Moura Coutinho (CPF ***.331.198-**) em 18/03/2024 07:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
189.121.202.128	Lat: -23,629420 Long: -46,719660 Precisão: 40 (metros)
Autenticação	carlos@nutrito.com.br
Email verificado	
yajY9qgBTk8NXdqOZoOoKH7jJwjrrrUYRnJNCC9aMYI=	
SHA-256	

✓ Alessandra Michele Aguar da Silva (CPF ***.114.288-**) em 20/03/2024 08:54 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.13.0.37	Não disponível
Autenticação	financeiro@nutrito.com.br
Email verificado	
3nGi5aUb2wd6WEv+YVaciYET/0mDJuHSZEn5ErQq9pU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/KME9T-RFRDK-ZXFPY-KCBGT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

